



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 043/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES – MA, E A EMPRESA NEURIVAN MARTINS
JORGE – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 028495292004-2 SSP/MA E CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, sediada na Praça da Independência, nº 05, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **04.552.747/0001-03**, neste ato representada pelo **Sr. NEURIVAN MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1.548.212 SSP/MA** e CPF nº **779.188.431-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 128/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Abacaxi em calda e rodelas. Cx c/12 latas de 400g	5	CX	MARISA	R\$ 149,49	R\$ 747,45
03	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Acondicionado em fardos	18	FD	CRISTAL	R\$ 124,49	R\$ 2.240,82



	c/15 pct de 2kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega						
11	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. Cx c/20 unid de 400 g (3x1). Acondicionado em caixa. prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	20	CX	POYI	R\$ 94,49	R\$ 1.889,80	
14	Caldo de carne tempero culinário 21g. Cx c/24 unid de 19g	3	CX	MAGGI	R\$ 14,49	R\$ 43,47	
16	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. Cx c/25 pct de 100g	3	CX	MAIS COCO	R\$ 122,49	R\$ 367,47	
17	Condimento de urucum. Fd c/10 pacotes de 100g	5	FD	SINHÁ	R\$ 7,47	R\$ 37,35	
18	Creme de leite leve UHT homogeneizado. Cx c/27 caixa de 200g	5	CX	LEITE BOM	R\$ 88,49	R\$ 442,45	
19	Creme tipo chantilly. Cx de 1lt	2	CX	AMELIA	R\$ 16,98	R\$ 33,96	
20	Erva doce para chá. Pacote 20g	5	UNID	MARISA	R\$ 2,98	R\$ 14,90	
21	Ervilha. Cx c/24 latas de 170g	2	CX	BONARI	R\$ 35,40	R\$ 70,80	
23	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Fardo c/10 pacotes de 1kg	5	FD	ROSA BRANCA	R\$ 58,89	R\$ 294,45	
25	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01, fina, amarela	50	KG	AMAFIL	R\$ 6,39	R\$ 319,50	
28	Fermento biológico. Cx c/12 unid de 10g	5	CX	FLEISCHMANN	R\$ 12,98	R\$ 64,90	
29	Fermento em pó. Cx c/12 unid 100g	5	CX	FLEISCHMANN	R\$ 30,98	R\$ 154,90	
33	Leite em pó integral. Fard c/50 pct de 200g	30	FD	MAITA	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	
35	Maionese. Cx c/ 12 unid de 200g	5	CX	QUERO	R\$ 44,98	R\$ 224,90	
41	Milho verde lata. Cx c/24 unid de 170g	5	CX	PREDILECTA	R\$ 71,99	R\$ 359,95	
43	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em	10	CX	ABC	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00	



	caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega						
44	Pimenta do reino	30	CL	DKS	R\$ 0,35	R\$ 10,50	
CARNES E DERIVADOS DE LEITES							
51	Carne bovina in natura, tipo 1 ^a qualidade, limpa, características adicionais sem músculo e sem resíduos	200	KG	NELORE	R\$ 27,98	R\$ 5.596,00	
52	Carne bovina in natura, tipo 2 ^a qualidade, apresentação desossada, limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	300	KG	NELORE	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	
53	Carne moída magra de 1 ^a qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico.	200	KG	NELORE	R\$ 25,49	R\$ 5.098,00	
58	Queijo mussarela	50	KG	ITOLAY	R\$ 28,49	R\$ 1.424,50	
59	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 3, prazo validade 180 dias, tipo tradicional	10	KG	FRICO	R\$ 8,59	R\$ 85,90	
HORTIFRUTOS / OVOS							
62	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas	5	KG	NACIONAL	R\$ 16,99	R\$ 84,95	
66	Beterraba legume in natura espécie comum	40	KG	NACIONAL	R\$ 4,22	R\$ 168,80	
68	Cenoura legume in natura espécie comum	30	KG	NACIONAL	R\$ 3,99	R\$ 119,70	
69	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha	20	ML	NACIONAL	R\$ 1,50	R\$ 30,00	
81	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de	50	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,50	R\$ 275,00	



	fabricação e prazo de validade.							
82	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	50	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,50	R\$ 275,00		
83	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	50	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,89	R\$ 294,50		
84	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade	50	KG	FRUTA POUPA	R\$ 5,89	R\$ 294,50		
87	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa	100	KG	NACIONAL	R\$ 4,98	R\$ 498,00		
REFRIGERANTES / SUCOS / AGUA								
95	Refrigerante tipo cola. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	ITI	R\$ 24,98	R\$ 1.249,00		
96	Refrigerante tipo guaraná. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	ITI	R\$ 24,98	R\$ 1.249,00		
97	Refrigerante tipo sabor laranja. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	ITI	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50		
Total Geral							R\$ 43.470,92	



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 01/01/2023 e seu término em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.470,92 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 Man. Da Sec. De Administração
3.3.90.30.00 material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Neurul



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPFA1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEURIVAN MARTINS JORGE – ME
CNPJ: 04.552.747/0001-03
SR. NEURIVAN MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Rubens Moura Fernandes
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05
PORTARIA N° 032/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Adriana L. Moura* CPF: 522.193.483-34
2 *Ana Larine dos Santos Cardoso* CPF: 065.449.473-70

Neurum



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PROPOSTA REAJUSTADA

REF. PREGÃO ELETRONICO 040/2022

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES -- MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

NEURIVAN MARTINS JORGE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.552.747/0001-03 - Endereço:
São Pedro dos Crentes -CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99)
3604-1018

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI EM CALDA E RODELAS. CX C/12LATAS DE 400G	variavel	marisa	30 CX	R\$ 149,49	4.484,70
0005	ALUCAK CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM FARDOS C/15 PCT DE 2KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	variavel	Cristal	100 FL	R\$ 124,49	12.449,00
0011	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX C/20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	variavel	poyi	80 CX	R\$ 94,49	7.559,20



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRÉNTES - MA

0014	CALDO DE CARNE TEMPERO CULINARIO 21G. CX C/24 UNID DE 19G	variavel	maggi	30 CX	R\$ 14,49	434,70
0016	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. CX C/25 PCT DE 100G	variavel	mais coco	23 CX	R\$ 122,49	2.817,27
0017	CONDIMENTO DE URUCUM. FD C/10 PACOTES DE 100G	variavel	sinhá	55 FD	R\$ 7,47	410,85
0018	CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO. CX C/27 CAIXA DE 200G	variavel	leite bom	60 CX	R\$ 88,49	5.309,40
0019	CREME TIPO CHANTILLY. CX DE 1LT	variavel	amelia	50 UN	R\$ 16,98	849,00
0020	ERVA DOCE PARA CHÁ. PACOTE 20G	variavel	marisa	65 UN	R\$ 2,98	193,70
0021	ERVILHA. CX C/24 LATAS DE 170G	variavel	bonari	19 CX	R\$ 35,40	672,60
0023	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARDO C/10 PACOTES DE 1KG	variavel	rosa branca	240 FD	R\$ 58,89	14.133,60
0025	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01, FINA, AMARELA	variavel	amafil	500 KG	R\$ 6,39	3.195,00
0028	FERMENTO BIOLÓGICO. CX C/12 UNID DE 10G	variavel	fleischmann	100 CX	R\$ 12,98	1.298,00
0029	FERMENTO EM PÓ. CX C/12 UNID 100G	variavel	royal	41 CX	R\$ 30,98	1.270,18
0033	LEITE EM PÓ INTEGRAL. FARD C/50 PCT DE 200G	variavel	maita	200 FD	R\$ 299,00	59.800,00
0035	MAIONESE. CX C/ 12 UNID DE 200G	variavel	quero	18 CX	R\$ 44,98	809,64
0041	MILHO VERDE LATA. CX C/24 UNID DE 170G	variavel	predilecta	30 CX	R\$ 71,99	2.159,70
0043	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAL PRIMAS SÃAS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA	variavel	ABC	75 CX	R\$ 169,90	12.742,50



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

ENTREGA

0044	PIMENTA DO REINO - COLHERES	variavel	dk	220 UN	R\$ 0,35	77,00	
0051	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 1 ^a QUALIDADE, LIMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MÚSCULO E SEM RESÍDUOS	variavel	nelore	950 KG	R\$ 27,98	26.581,00	
0052	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO 2 ^a QUALIDADE, APRESENTAÇÃO DESOSSADA, LIMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM MÚSCULO, MÁXIMO 5 DE RESÍDUOS	variavel	nelore	950 KG	R\$ 24,99	23.740,50	
0053	CARNE MOÍDA MAGRA DE 1 ^a QUALIDADE COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO. CONTEÚDO DE 2,5 KG.	variavel	nelore	1.450 KG	R\$ 25,49	36.960,50	
0058	QUEIJO MUSSARELA	variavel	itolay	375 KG	R\$ 28,49	10.683,75	
0059	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 3, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL	variavel	frico	140 KG	R\$ 8,59	1.202,60	
0062	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS	variavel	nacional	58 KG	R\$ 16,99	985,42	
0066	BETERRABA LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM	variavel	nacional	190 KG	R\$ 4,22	801,80	
0068	CENOURA LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM	variavel	nacional	180 KG	R\$ 3,99	718,20	



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME

CNPJ Nº 04 552 747/0001-03

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

0069	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA	variavel	nacional	220 MLH	R\$ 1,50	330,00
0081	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, variavel DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM Saco PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		fruta poupa	420 KG	R\$ 5,50	2.310,00
0082	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM Saco PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,50	2.310,00
0083	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM Saco PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,89	2.473,80
0084	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM Saco PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	variavel	fruta poupa	420 KG	R\$ 5,89	2.473,80
0087	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE	variavel	nacional	700 KG	R\$ 4,98	3.486,00



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTERNA

009	REFRIGERANTE TIPO COLA.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,98	5.745,40
5	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
009	REFRIGERANTE TIPO 6 GUARANÁ.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,98	5.745,40
	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
009	REFRIGERANTE TIPO 7 SABOR LARANJA.	variavel	ITI	230 FD	R\$ 24,89	5.724,70
	FARDO C/6 UNID DE 2LT					
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$	
				262.938,91		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: de acordo com o edital

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de Dezembro de 2022.

Neurivan Martins Jorge
Neurivan Martins Jorge
Representante da empresa
CPF:779 188 431 34
RG:1548212 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.saopedodoscrentes.ma.gov.br